



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 14/2024

Autoria: WENIO LIMA DE JESUS

IPORA, GO, 21 de Outubro de 2024

Concede o Título de Cidadania da Cidade de Iporá a Senhora “ISABEL APARECIDA DOS SANTOS BORGES” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá a senhora **Isabel Aparecida dos Santos Borges**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wenio Lima de Jesus
Vereador

JUSTIFICATIVA

Rua São José, 01
www.ipora.go.leg.br

Bairro São Francisco Fone: (64) 3674-4185 3674-4194 3674-4234
Iporá-GO CEP: 76.200-000

E-mail: ciipora@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

ISABEL APARECIDA DOS SANTOS BORGES, nascida aos 09 dias do mês de maio do ano 1960 na cidade de Goiapora- GO, filha de Geraldo Dutra de Oliveira e Sebastiana Alves de Oliveira. Casada com Benevides Gonçalves Borges, mãe de dois filhos, quais sejam, Danilo Gleic Alves dos Santos e Lívia Carolinne Santos Borges.

Nossa agraciada mudou-se para cidade de Iporá no início do ano de 1978, logo após ter concluído curso de Técnico em Enfermagem. Em maio de 1978 começou a trabalhar no Hospital Evangélico de Iporá, onde trabalhou por vários anos até se aposentar.

No ano de 2008 ingressou no serviço público, após ter obtido êxito em concurso público no cargo Técnico de Enfermagem, trabalhando por vários anos no município até encerrar sua carreira no ano de 2019 e conquistar sua aposentadoria.

Nossa agraciada prestou e presta até hoje um relevante serviço a comunidade de Iporá, onde dedica seus dias em serviços sociais, na igreja e com sua família.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporanaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do vereador, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Welio Lima de Jesus
Vereador